



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.093.663/0001-36

Portaria n.º 3.462, de 17 de novembro de 2023.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS, Prefeito do Município de Cedral, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são atribuídas por Lei e,

Considerando a certidão de óbito de matrícula n.º 116897 01 55 2023 4 00015 011 0001303-26, junto ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabela de Notas de Cedral, Estado de São Paulo,

RESOLVE,

Art. 1.º - EXONERAR, por falecimento, o Sr. **JOSÉ ONIVALDO COMAR**, portador do RG n.º 7.919.281- 6 e inscrito no CPF sob o n.º 019.015.318-05 do cargo de Secretário da Junta de Serviço Militar, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Cedral/SP.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de novembro de 2023, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cedral, 17 de novembro de 2023; 93.º Ano de Emancipação Político-Administrativa.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e Publicada em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

Rosália Matilde Bortoluzzo

Secretária

Fone: (17) 3266-9600